ANO V N° 939

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de abril de 2016

PORTARIA

PORTARIA 184/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, Item I, da Lei Municipal Complementar n^{o} 02, de 10 de abril de 1991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, a partir do dia 23 de Março de 2016 até 20 de Junho de 2016, a funcionária Pública Municipal, **ABADIA ROSA CAVALCANTE BEZERRA CINTRA**, Agente Comunitário de Saúde - QE, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 183/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126 , § $2^{\rm o}$, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,... R

E S O L V

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde Familiar, a partir do dia 04 de Abril de 2016 até 18 de Abril de 2016, a funcionária Pública Municipal, **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 190/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15°, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107° da Lei Complementar n° 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016, a funcionária **GISELY RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 188/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2014 a 14 de Setembro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2016 a 20 de Abril de 2016, ao funcionário **HELIO VARGAS DA ROSA**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANO V N° 939

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de abril de 2016

PORTARIA

PORTARIA 185/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Maio de 2015 a 01 de Maio de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **JOÃO GOMES SANDIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 189/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016, a funcionária **LAEDES MENDES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 191/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Março de 2015 a 01 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016, ao funcionário **ORLANDO RODRIGUES ARANTES**, Diretor de Departamento. lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 192/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2014 a 12 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016, a funcionária **RAQUEL NOGUEIRA DE CARVALHO**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANO V N° 939

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de abril de 2016

PORTARIA

PORTARIA 186/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Março de 2013 a 01 de Abril de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Março de 2016 a 30 de Março de 2016, ao funcionário **RENATO DOS REIS ROCHA**, Assistente Social, lotado na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 187/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Março de 2014 a 01 de Abril de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2016 a 30 de Abril de 2016, ao funcionário **RENATO DOS REIS ROCHA**, Assistente Social, lotado na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128